

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 395/2025/CCS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.006333/2025-17

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **Williames Pimentel de Oliveira**, designado por meio da **Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS**, pelo Diretor-Presidente **André Longo Araújo de Melo**.

Contratada: D&A EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.124.639/0001-00, com sede na Rua Abel Camurça Neto, 1881 - Monte Cristo - BOA VISTA - RR, CEP: 69311-268, neste ato representada por DANIEL DANTAS DE LIMA, RG: 4289692 SRT RR, CPF: 014.527.822-02, telefone: (95) 99113-1237, e-mail: daemprendimentosrr@gmail.com.

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de Itens personalizados para viabilizar os eventos do DSEI Yanomami, em Boa Vista - RR, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, sendo:

- Evento 3 - Capacitação AIDPI Comunitário - Turma 1 - DSEI Yanomami, dias 24 a 28/11/2025 para 20 pessoas:

MATERIAIS GRAFICO E DE APOIO						
Evento 3 - Capacitação AIDPI Comunitário.						
Data: 24 a 28 de novembro de 2025						
Local: Universidade Federal de Roraima, Campus Pacaraima; Aulas práticas: Jardim Copaíba, Bairro Industrial						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALORES CONSULTADOS	
					PIANCÓ (XXXXX)	
					VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Garrafa	Garrafa térmica confeccionada em aço inoxidável de alta resistência, com capacidade aproximada de 800ml.	UND	23	80,00	1.840,00
2	Boné	Boné confeccionado em tecido sarja 100% algodão peletizado ou sarja mista (65% / 35% algodão).	UND	23	45,00	1.035,00
3	Camisa Dry Fit	Camisa Dry Fit Colorida estampada timbradas com slogan da instituição. Manga curta Tam. G.	UND	23	70,00	1.610,00
4	Camisa Dry Fit	Camisa Dry Fit Colorida estampada timbradas com slogan da instituição. Manga longa Tam. G.	UND	23	70,00	1.610,00
			UND			
5	Bolsa Ecobag	Bolsa Ecobag (40cm x 35cm)timbradas com slogan da instituição, confeccionada em tecido resistente.come algodão cru ou canvas leve, em tamanho médio.	UND	23	48,00	1.104,00
6	Caneta esferográfica Azul	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno transparente. Cor: azul.	UND	23	3,50	80,50
7	Lápis	Lápis preto, corpo em madeira.	UND	23	1,90	43,70
8	Borracha	Borracha apagadora escrita, material látex, comprimento 25 mm, largura 35 mm, altura 8 mm, cor branca.	UND	23	4,50	103,50
9	Resma de Papel	Resma de papel A4, com 500 folhas brancas.	UND	01	35,00	35,00
10	Mochila	Mochila impermeável na Cor MARROM, capacidade total de 30 litros.	UND	23	90,00	2.070,00
11	Pasta Transparente com Aba	Pasta transparente com aba de plástico, com ilhós de metal, tamanho oficial mediano, aproximadamente 235 x 325mm.	UND	23	7,00	161,00
VALOR TOTAL EM R\$					TOTAL	9.692,70

A entrega será dos Materiais gráficos e de apoio deverão ser no dia 21/11, dia anterior ao evento no horário das 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00 no DSEI Yanomami. Endereço: Rua Cecília Brasil, nº 1043 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-080, Boa Vista - RR.

FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular

Nome completo: Cleidiane Carvalho Ribeiro

E-mail institucional: cleidiane.carvalho@agenciasus.org.br

Telefone: (61) 99890-4665.

Fiscal Substituto

Nome completo: Kellen Natalice Vilharva

E-mail institucional: kellen.vilharva@agenciasus.org.br

2.2. A Solicitação de Compras, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independentemente de transcrição, cujo teor as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

3.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

3.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

4. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 9.692,70 (nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

CENTRO DE CUSTO	PLANO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
6.1.10.02 - Indicador 05: Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Meio Ambiente e Saneamento - (DSEI Yanomami)	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	2.493,70
	2.1.1.04.008 - Serviços Gráficos e de Reprografia	7.199,00

4.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução dos serviços, tais como mão-de-obra, fiscalização, instalação, seguros, impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

4.3. Conforme previsto na Resolução CDA nº 23, de 10 de junho de 2025, o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, Banco SICREDI AG: 0812 C/C 50224-4, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal deste contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados.

4.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

4.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

4.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

5. PENALIDADES

5.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

6. RESCISÃO

6.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pelas AgSUS, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Contratante:

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

Contratada:

DANIEL DANTAS DE LIMA
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 01/12/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **D&A EMPREENDIMENTOS LTDA registrado(a) civilmente como DANIEL DANTAS DE LIMA, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176246** e o código CRC **10A1C548**.

(61) 3686-5550

Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Bloco E,
Conjunto A, 2º Pavimento, Edifício Sede CNP,
Brasília - DF, CEP: 70701-050

Referência: Processo nº AGSUS.006333/2025-17

SEI nº 0176246